



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de outubro 2023 (quarta-feira)

Edição 827 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2170 – DIA 27/09/2023

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

AUTORIZA O CHEFE DE PODER EXECUTIVO A CUSTERAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA – IPSL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Leitura do Projeto de Lei nº 040/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

DISPÕE SOBRE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ORIUNDOS DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNNCIA, POR ARBITRAMENTO, ACORDO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL, NAS AÇÕES, CAUSAS E PROCEDIMENTOS EM QUE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA FOR REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO TRIBUTÁRIA POR TEMPO DETERMINADO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – PARA FUTUROS PARCELAMENTOS DO SOLO



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de outubro 2023 (quarta-feira)

Edição 827 (Ordinária)

NA MODALIDADE DE LOTEAMENTOS OU DE CONDOMÍNIO DE LOTES A SEREM APROVADOS, ASSIM COMO, OS PARCELAMENTOS DE SOLO NA MODALIDADE DE LOTEAMENTOS OU CONDOMÍNIO DE LOTES JÁ APROVADOS E REGISTRADOS NA ÁREA URBANA E/OU DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).

Requerimento nº 014/203 de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB, DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER – PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PSDB.**

VEM REQUERER A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER-ES), SENHOR JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA INTERVENÇÃO NA RODOVIA ES 080, NA LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE, CONFORME COORDENADAS GEOGRÁFICAS E IMAGENS ANEXAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).

Requerimento nº 015/203 de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB, DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MILLER – PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PSDB.**

Vem REQUERER seja expedido ofício ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES), senhor José Eustáquio de Freitas, solicitando a troca e reposição de sinalizadores ‘‘Olho de Gato’’, além da instalação nos trechos que ainda não contam com essa sinalização, na rodovia ES 080 entre os municípios de Santa Leopoldina e Cariacica.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 069/2023 de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT.**

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROMERO LUIZ ENDRINGER, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO DE AÇO NA ENTRADA DA ESCOLA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO OU VENTILADORES NAS SALAS, ALÉM DE REALIZAR UMA MELHORIA NO PÁTIO COM A INSTALAÇÃO DE COBERTURA E BRINQUEDOS, NA ESCOLA MUNICIPAL UNIDOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO KEMPIM, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME IMAGENS ANEXAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 070/2023 de autoria dos Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, NELSON LICHTENHELD – PTB.**

INDICAM AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROMERO LUIZ ENDRINGER, QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO EM REVSOL DO TRECHO CONHECIDO COMO MORRO DO JOSÉ LAHAS, NA COMUNIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME IMAGENS ANEXAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB),



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de outubro 2023 (quarta-feira)

Edição 827 (Ordinária)

Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Sergio Angeli Lago (PDT), Valdemiro Barth (PSDB).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2171 – DIA 04/10/2023

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 041/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE; SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO; DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE; SEGURANÇA PÚBLICA; INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA.

Leitura do Projeto de Lei nº 042/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE; SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO; DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE; SEGURANÇA PÚBLICA; INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA.

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SANTA LEOPOLDINA/APAE.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE EM DETRIMENTO A PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023 AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.581, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

Leitura do Projeto de Lei nº 045/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1.768, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, ELEMENTO DE DESPESA.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Leitura do Projeto de Lei nº 046/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.822, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Leitura do Projeto de Lei nº 047/2023 de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de outubro 2023 (quarta-feira)

Edição 827 (Ordinária)

Indicação nº 064/2023 de autoria dos Vereadores **DORGIVAL BASTISTA FILHO – PSB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, NELSON LICHTENHELD – PTB.**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROMERO LUIZ ENDRINGER, A NECESSIDADE DE REALIZAR A ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA LEOPOLDINA.
APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 071/2023 de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de vistoria da equipe de engenharia da prefeitura para fiscalização e monitoramento de uma rachadura na estrutura da escola, além de realizar o aumento do telhado, da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Djalma Gaede, localizada na comunidade de Caramuru, neste município, conforme imagens anexas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES: Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperri Leppaus (PTB), Romi Carlos Facco Miller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA), Valdemiro Barth (PSDB).

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** torna público o interesse em contratar entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Médio e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a

execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, conforme autorização no processo administrativo nº. 0180/2023, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

O Termo de Referência poderá ser consultado/retirado no site da Câmara Municipal de Santa Leopoldina: <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.

Os interessados deverão apresentar proposta ao setor de licitações (CPL), até às 16 horas do dia 23/10/2023 e protocolizada exclusivamente no "Protocolo Geral da CMSL", situado na Rua Costa Pereira, nº. 76, Centro, Santa Leopoldina - ES.

Não serão conhecidas propostas sem assinatura; sem registro de recebimento no Protocolo Geral da CMSL; enviadas/recebidas eletronicamente; entregues após às 16 horas do dia 23/10/2023; entregues em outros protocolos além do indicado neste TR; e sem os documentos obrigatórios exigidos no Termo de Referência, especialmente:

- 1) proposta de valor para a taxa de inscrição;
- 2) habilitação jurídica;
- 3) regularidade fiscal e trabalhista;
- 4) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;
- 5) qualificação econômico-financeira;
- 6) qualificação técnica; e
- 7) demais declarações e documentos previstos no Termo de Referência.

Também não será conhecida a proposta caso o interessado:

- 1) não seja instituição brasileira;
- 2) não seja instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
- 3) não possuir inquestionável reputação ética profissional; e



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de outubro 2023 (quarta-feira)

Edição 827 (Ordinária)

4) Possuir fins lucrativos.

Santa Leopoldina/ES, 11 de outubro de 2023.

Vinícius Fonseca Leão
Presidente da CPL
